



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6372024697

QUARTA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 637

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6372024697

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO N° 408/2024 | 2 |
| ► Secretaria Municipal de Educação | 2 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRONICO SRP 01/2024 | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 408/2024

“REGULAMENTA A LEI 684/2024 - QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA MUNICIPAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DE PROCURADOR JURÍDICO, CONTROLADOR INTERNO, CONTADOR, ASSISTENTE SOCIAL E FARMACÊUTICO E DOS CARGOS COMISSIONADOS DE PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL, ASSESSOR JURÍDICO E ASSESSOR CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 684/2024, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da procuradoria municipal e reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos de procurador jurídico, controlador interno, contador, assistente social e farmacêutico e dos cargos comissionados de procurador geral, controlador geral, assessor jurídico e assessor contábil do município de Ananás/TO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado para que surta os efeitos jurídicos, com aplicação dos vencimentos base para os servidores públicos municipais previstos na Lei Municipal nº 684/2024, de 22 de janeiro de 2024, que regulamenta o pagamento dos vencimentos para os cargos efetivos de Procurador Jurídico, Controlador Interno, Contador, Assistente Social e Farmacêutico, previstos no anexo V, Tabela I da Lei Municipal nº 546/2017 e para os cargos comissionados de Procurador Geral, Controlador Geral, Assessor Contábil e Assessor Jurídico, previstos no anexo V, Tabela II da Lei Municipal nº 546/2017.

Art. 2º. Os efeitos financeiros decorrentes do direito dos servidores são retroativos a 01/01/2024 e terão início do pagamento na folha salarial do mês de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/TO, torna público que realizará uma licitação pregão eletrônico, no dia 06 de fevereiro de 2024 as 09h00min (horário de Brasília), na plataforma BNC, OBJETO eventual Contratação de prestação de serviços de transporte escolar objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual, municipal e zona rural) do município de Ananás Tocantins, para o ano letivo conforme o calendário escolar de 2024. O Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás -TO 22 de janeiro de 2024.

PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira Substituta

90868649580733730602120